

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 7.312, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Altera o art. 1° da Lei n°
7.149/2017.

## SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Altera o art. 1º da Lei nº 7.149/2017, que trata do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, que fica constituído da seguinte forma:

Nº	Cargo	Padrão
01	Diretor-Geral	CC-08
01	Assessor Jurídico da Presidência	CC-06
01	Coordenador da Assessoria de Comunicação	CC-06
01	Coordenador Parlamentar da Presidência	CC-06
07	Assessor Parlamentar da Mesa I	CC-03
06	Assessor Parlamentar da Mesa II	CC-01
17	Coordenador de Gabinete do Vereador	CC-03
34	Assessor Parlamentar de Gabinete	CC-02
02	Assessor de Manutenção	CC-01

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2018.

## SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração